

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 108/2024
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 116/2024 – PELO DIREITO À VIDA IV**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO INVERTIDO

Ao 15º dia do mês de agosto de 2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Contratação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução SG nº 001/2024 de 02 de maio de 2024, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 108/2024**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação do Conveniente e na solicitação de proposta encaminhadas aos fornecedores com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO INVERTIDO**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 116/2024 – PELO DIREITO À VIDA IV**, firmado entre o Estado do Paraná – por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) - e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a resolução exarada e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 108/2024
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 116/2024 – PELO DIREITO À VIDA IV**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO INVERTIDO conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO – MICROSCÓPIO INVERTIDO

CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO:

- Microscópio invertido, com objetivas de 4X, 10X, 20X e 40X.
- Com contraste de fase.
- Com sistema de captura de imagem digital de alta resolução já acoplada ao microscópio.
- Com monitor para visualização da imagem da imagem em LCD com tamanho mínimo de 12 polegadas. – Com saída USB
- Com fonte de luz de LED.
- Equipamento com sistema de imagem e tela já acoplada ao equipamento.

GARANTIA MÍNIMA: 2 anos

ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Sim

QUANTIDADE: 01 (uma) unidade.

VALOR TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais).

Obs. **A proposta deverá estar acompanhada de manual de serviço/catálogo demonstrativo do item.** Devem fazer parte da oferta da proposta do equipamento todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento, mesmo que não esteja listado na descrição.

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 108/2024
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 116/2024 – PELO DIREITO À VIDA IV**

1. BIO SYSTEMS – comercial@biosystems.com.br ;
2. BIOVERA – comercial2@biovera.com.br ;
3. BRULAB – comercial@brulab.com.br ;
4. CARBON CIENTIFICA – contato@carboncientifica.com.br ;
5. CONSULAB – vendas@consulabdistribuidora.com.br ;
6. DIGILAB LABORATORIO – loja@digilablaboratorio.com.br ;
7. DSYSLAB – vendas@dsyslab.com.br ;
8. EQUISA – sac@equisabrasil.com.br ;
9. HEXA SYSTEMS – vendas@hexasystems.com.br ;
10. LAB SPEQ – contato@labspeq.com.br ;
11. LAB WORKS – labworksdo brasil@labworksdo brasil.com.br ;
12. LABCOMPANY – contato@labcompany.com.br ;
13. LABORANA – laborana@laborana.com.br ;
14. LEICA – Thamara.Regis@leica-microsystems.com ;
15. LIFE TECH – lucas.moura@thermofisher.com ;
atendimento vendas publicas@thermofisher.com;
16. LKP DIAGNÓSTICOS – lkp@lkpdagnosticos.com.br ;
17. LUMI LABOR – vendas@lumilabor.com.br ;
18. MIP MICROSCOPIA – samira@mipmicroscopia.com.br ;
19. NETLAB – vendas@lojanetlab.com.br ;
20. NOVA ANALITICA – wanderson.speck@novanalitica.com.br ;
21. OFT SERVICE – licitacao@oftservice.com.br ;
22. OUTSET – vendas@outset.com.br ;
23. PH CIENTIFICA – comercial@phcientifica.com.br ;
24. PRISMALAB – contato@prismalab.com.br ;
25. PROLAB – sac@lojaprolab.com.br ;
26. PROLAB – vendas@prolab.com.br ;
27. SPECTRUN – l.sousa@spectrun.com.br ;
28. SPLABOR – cotacao@splabor.com.br ;
29. TERATEC SOLUÇÕES – contato@teratecsp.com.br.

4 – DO ITEM ÚNICO – MICROSCÓPIO INVERTIDO.

4.1. Das propostas apresentadas



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 108/2024
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 116/2024 – PELO DIREITO À VIDA IV**

4.1.1 Apresentaram propostas, tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 108/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) RDBM COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.422.189/0001-13, apresentou proposta de preços inicial que perfaz a importância total de **R\$ 19.401,02 (dezenove mil, quatrocentos e um reais e dois centavos)** para fornecimento de 1 (uma) unidade do respectivo item.

b) DIGILAB MICROSCOPIOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.688.863/0001-80, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para fornecimento de 1 (uma) unidade do respectivo item.

c) LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.210.293/0001-83, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 67.122,66 (sessenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)** para fornecimento de 1 (uma) unidade do respectivo item.

d) NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 71.523,69 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)** para fornecimento de 1 (uma) unidade do respectivo item.

e) LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 52.201.456/0001-13, apresentou proposta de preços que perfaz a importância total de **R\$ 76.633,59 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)** para fornecimento de 1 (uma) unidade do respectivo item.

4.2. Da análise técnica

4.2.1. Embora a empresa **RDBM COMERCIO DE PRODUTOS PARA**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 108/2024
TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 116/2024 – PELO DIREITO À VIDA IV**

LABORATORIOS LTDA tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, razão pela qual a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando-se o seguinte parecer: “O equipamento não apresenta tela acoplada”

4.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **DIGILAB MICROSCOPIOS LTDA**, que apresentou a segunda melhor proposta. Contudo, após análise técnica pelo setor responsável, constatou-se que o item ofertado não atende as especificações almejadas, pois: “Proposta desclassificada, pois o item apresentado não possui sistema de captura de imagem acoplado, nem monitor para visualização da imagem sem a necessidade do computador.” Razão pela qual a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE**.

4.2.3. Considerando-se que as propostas apresentadas pelas empresas **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIO LTDA**, **NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** e **LEICA DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA** ultrapassam o limite máximo previsto no presente plano de aplicação, a aquisição de 1 (uma) unidade de **MICROSCÓPIO INVERTIDO** restou **FRACASSADA**.

5 – DO FRACASSO

5.1. Considerando-se que as duas primeiras propostas foram desclassificadas tecnicamente por não atenderem às especificações solicitadas no edital, bem como em razão das outras três cotações recebidas terem ultrapassado o valor máximo disponível para a aquisição de 1 (uma) unidade de **MICROSCÓPIO INVERTIDO**, a presente aquisição restou **FRACASSADA**.

6 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 108/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 108/2024
TERMO DE FOMENTO CEDCA N° 116/2024 – PELO DIREITO À VIDA IV**

da instituição para divulgação.

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Pedro Henrique de Andrade Gonçalves, na qualidade de Assistente de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.



Pedro Henrique de Andrade Gonçalves
Assistente de Licitações

